



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 189/98 de: 20/07/98

SÚMULA: Denominar-se-ão Rua Milton Pedro da Silva, Rua Belmiro Valles, Rua João Kulas, as Ruas Projetadas Dois, Quatro e Rua Doze, do Loteamento Jardim Atlanta, nesta cidade, e dá outras providências .

A **CÂMARA MUNICIPAL** de **IBAITI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Aprovou, e eu **ROQUE JORGE FADEL** Sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1.º) – Fica denominadas: Rua Milton Pedro da Silva a Rua Projetada Dois, Rua Belmiro Valles a Rua Projetada Quatro, Rua João Kulas a Rua Projetada Doze, ruas estas do Loteamento Jardim Atlanta, nesta cidade de Ibaíti.

Artigo 2.º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de julho , do ano de hum mil novecentos e noventa e oito . (20/07/98).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

